



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Trata-se de manutenção no toldo da EMEB Antonio João Nastaro, localizada no Bairro Conceição, Estr. Mun. Morro Alto, 1088, zona rural - Tietê – SP.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	Manutenção na armação metálica de toldo fixo e troca de lona. Sendo as dimensões de 1,40mt de largura e comprimento de 18 mts. O toldo deverá ser em lona translúcida na cor azul, com gramatura mínima de 500g/m ² . O toldo deve ser em material flexível, de fácil limpeza e resistente ao sol.	1

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme fundamentação acima, realizamos pesquisa mercadológica, resultando na média final para a devida aquisição.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As medidas deverão ser conferidas in loco antes da montagem para evitar pequenas variações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL DA ENTREGA OU SERVIÇOS

O local dos serviços será realizado na EMEB Antonio João Nastaro localizada Bairro Conceição, Estr. Mun. Morro Alto, 1088, zona rural.

FRETE

CIF

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados

Tietê, 18 de outubro de 2024.

Claudia Regina Jorge
Departamento de Logística Escolar
Secretaria Municipal da Educação

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional
Secretaria Municipal da Educação

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária Municipal da Educação